



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

13/02/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**NOMEIA SUPERVISOR DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL (SEDES).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROBERTO DA SILVA ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Supervisor da Guarda Civil Municipal – CC-5, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 12 de fevereiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal